



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Viviane Maria Menzies
Auxiliar de Expediente
06.02.19
8:15 h

Of. nº 047/19 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 257/19 19
Hora 10:24
01 fev. 2019

Encaminha Projeto de Lei nº 023/19

Res.:
Ass.:

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 023/19, desta data, que Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho – HCC.

Exposição de Motivos:

O projeto de Lei apresentado visa a concessão de auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho - HCC, em função do Município de Carazinho ter sido habilitado para o recebimento de emenda parlamentar através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada para o fim específico de custear compromissos previamente programados do HCC, conforme plano de trabalho em anexo.

O plano de trabalho apresentado pelo HCC possui aprovação favorável do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação em anexo.

Salientamos que o convênio a ser celebrado não se enquadra nas exigências constantes na Lei nº 13.019/14, em virtude do exposto no Art, 3º, inciso IV da referida lei.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Prefeito

MBS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95
Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00
Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000
Fone/Fax: (54) 331-2033

PARECER AD REFERENDUM

Atendendo ao solicitado através do ofício 018/2019 – Diretoria de Contratos, o qual solicita PARECER AD REFERENDUM, do Conselho Municipal de Saúde, referente AO PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), recurso este que será repassado ao Hospital de Caridade de Carazinho, mediante convênio após aprovação de Lei Municipal específica, conforme Plano de Trabalho anexo, o Coordenador do Conselho Municipal de Saúde delibera pelo que segue:

Tendo em vista o solicitado, emito PARECER AD REFERENDUM, FAVORÁVEL em relação ao pleito apresentado.

Carazinho, 22 de Fevereiro de 2019.

Darci Antônio de Guimarães
Coordenador - Conselho
Municipal de Saúde

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



**Hospital de Caridade
de Carazinho**

I – DADOS CADASTRAIS			
1. Dados Cadastrais da Entidade – Proponente			
Nome da Entidade – Proponente HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO		CNPJ 88.450.234/0001-81	
Endereço da sede (rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP) Rua General Câmara, 70 – Bairro Sommer – Carazinho/RS – CEP 99500-000			
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da Entidade (54) 3329-9899 – administrador@hcc.org.br			
2. Incremento Temporário do Componente de Custeio do MAC (2017) Emenda nº:			
3. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato			
Nº da Conta Corrente 62.144-7	Cód. Banco 136 – Unicred	Agência 7800	Praça de Pagamento Carazinho - RS
4. Dados Cadastrais do Dirigente			
Nome do Dirigente JOCÉIO NISSEL CUNHA – Presidente		CPF 429.464.330-72	
Endereço do Domicílio do Dirigente (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Avenida Pátria, nº 197, Apto 1.302, Centro, Carazinho, RS, 99500-000		Telefone para contato (54) 3330-2440	

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
1. Identificação do Objeto	
Apoio à manutenção do Hospital de Caridade de Carazinho com aquisição de insumos, material de consumo, material médico hospitalar, medicamentos, energia elétrica, água, telefone.	
2. Prazo de Execução: 02 (dois) meses (01/03/2019 a 30/04/2019)	
3. Valores	
Valor solicitado a Prefeitura	R\$ 300.000,00
Valor da contrapartida (Entidade)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 300.000,00
4. População a ser beneficiada	
Toda a população dos municípios Carazinho e região, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	
5. Dados da População a ser Beneficiada pelo Projeto	
Aproximadamente 187.000 habitantes, abrangendo o município de Carazinho e demais municípios da região.	
6. Procedimentos Metodológicos	
Garantir o atendimento da população referenciada em ambiente do hospital, com estrutura adequada de acordo com as normas do Ministério de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos serão para custeio de despesas com insumos, material de consumo, material médico hospitalar, medicamentos, energia elétrica, água, telefone. O objetivo maior do Hospital de Caridade de Carazinho é melhorar cada vez mais o atendimento da saúde da população do Município de Carazinho e Região, elevando o padrão e qualidade, especialmente dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Com este investimento será possível alcançar um nível de atendimento significativo, proporcionando o pleno acesso aos serviços prestados aos pacientes.	


Ana Elisa Pádua
Diretora de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde



III – JUSTIFICATIVA

O Hospital de Caridade de Carazinho é uma Entidade, Filantrópica, Beneficente, sem fins lucrativos, emprega cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) funcionários, possui um Corpo Clínico composto por aproximadamente 130 (cem) médicos.

É um Hospital Geral com 150 (cento e cinquenta) leitos, possui serviços especializados de Oncologia, Hemodiálise, UTI/Adulto com sete leitos, Saúde Mental, Serviço de Emergência. Possui um Centro Cirúrgico amplo, com cinco salas cirúrgicas. Possui Serviço de Diagnóstico, como Laboratório de Análises Clínicas, Raios-X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

Tendo em vista que a saúde é a necessidade básica e o bem maior de qualquer ser humano, o Hospital de Caridade de Carazinho, surge como uma Instituição de primordial importância, não só por ser o único no município, mas também por ser o responsável pelo suporte na área da saúde e a outros municípios da região entre eles Almirante Tamandaré do Sul, Barra Funda, Chapada, Constantina, Coqueiros do Sul, Engenho Velho, Lago dos Três Cantos, Não Me Toque, Rondinha, Ronda Alta, Sarandi, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Victor Graeff entre outros, perfazendo cerca de 187.000 (cento e oitenta e sete mil) pessoas que necessitam de seus serviços.

Efetua mensalmente 6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos no Serviço de Urgência Emergência e 720 (setecentos e vinte) internações hospitalares, mais de 70% (setenta) por cento destes atendimentos são realizados através do Sistema Único de Saúde.

O HCC possui projeto de construção da nova UTI/Adulto com 10 (Dez) leitos, junto à Secretaria Estadual de Saúde projeto este, que já se encontra em fase de construção. Após esta modernização o HCC terá uma das mais modernas e bem equipadas UTI's do estado, tudo de acordo com as normas preconizadas pela Vigilância Sanitária.

O HCC já recebe desde 2011 os alunos de Graduação em Medicina da UPF os quais realizam estágios da Unidade de Emergência e UTI da Instituição. Desde 2014 também os alunos em Medicina da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul, realizam seus estágios no HCC. e, a partir do ano de 2015, o Hospital passou a ter a residência Médica na área de Clínica Médica, ou seja, profissionais, médicos, já formados, se especializando em Clínica Médica por um período de 24 (vinte e quatro) meses. O projeto do HCC é que em curto prazo de tempo seja credenciado pelo Ministério da Educação como Hospital Escola.

Em 2017 a instituição aprovou junto a COREME da UFFS, a nova especialidade de Residência Médica em Cirurgia Geral, a qual só não foi implementada neste ano, devido ao contingenciamento das bolsas de estudo pelo MEC, o que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018. Além dos Cursos de Medicina o HCC é campo de estágio para diversos cursos como Nutrição, Psicologia, Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem e Serviço Social.

Tendo em vista que a destinação de tal emenda se deu por iniciativa da direção do HCC, com o apoio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto ao Ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira, com destinação específica para custeio. E diante da necessidade de buscar recursos para complementação do déficit causado pelo atendimento ao SUS, faz-se necessária a utilização deste recurso na aquisição de materiais, medicamentos e insumos que são fornecidos aos pacientes durante o atendimento.

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



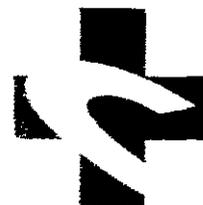
**Hospital de Caridade
de Carazinho**

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
METAS	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Ações estratégicas ou emergenciais, de caráter temporário, e implementadas com prazo pré-definido.	1	Recursos para complementação de despesas de manutenção do serviço médico- hospitalar, para pagamento de: - energia elétrica; água; telefone; - material de consumo (oxigênio, lençol, cobertor, toalhas, material de limpeza e higiene, tecidos para campos cirúrgicos, etc.); e - material médico hospitalar (agulha, luvas descartáveis, seringa, polifix duas vias, equipos, abocath, scalp, micropore, soro fisiológico, esparadrapo, gazes, ataduras, cateter, sonda de alimentação, sonda uretral, sonda nasogastrica, fio cirúrgico, sonda de aspiração, sonda folley, bolsa coletora de urina, etc). - medicamentos (Cefalotina, Bupivacaina, Ciproflaxocino, Morfina, Propofol, Anastrozol, Capecitabina, Goddrrrelina, Manitol etc...	itens	sem esp.	01/03/19	30/04/19

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)						
1. Concedente (Prefeitura)						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1			300.000,00			

VI – PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE (PREFEITURA) (em R\$)	PROPONENTE (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL (PREFEITURA + Contrapartida) (em R\$)
Código	Especificação			
	Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00	0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)				R\$ 300.000,00

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



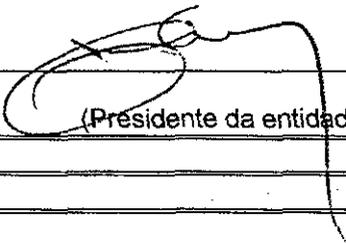
**Hospital de Caridade
de Carazinho**

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar atendimento ao público alvo deste projeto, declaro:

- a) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

CARAZINHO – RS, 19 de fevereiro de 2019.


(Presidente da entidade)

VIII – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o presente Plano de Trabalho na data de ____ de ____ de 20__, conforme ata n° _____.

CARAZINHO – RS, DE DE 2019.

(Presidente do Conselho)

IX – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

CARAZINHO – RS, DE DE 2019.

Prefeito Municipal


HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO
Hélio Lütz
Diretor Geral